LEI MUNICIPAL Nº 2.768, 31 DE DEZEMBRO DE 1993

Denominação de via pública: Rua Maria Conceição Fernandes

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Maria Conceição Fernandes, a atual Rua 3, que se inicia na Rua Alberto Paciulli e termina na Rua 4, no bairro Santa Edwiges, antigo Ribeirão das Mortes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.